



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 19 de novembro de 2025.

No décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala virtual <http://meet.google.com/etj-bpih-fke>, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), José Gerivaldo dos Santos Duque (membro titular), Rodrigo Georgetti Vieira (membro titular), William de Souza Santos (membro suplente), Nelson Orlando Moreno Salazar (membro titular), Adilmo Francisco de Lima (membro titular), Mário Ernesto Giroldo Valerio (membro titular) e Nilson dos Santos Ferreira (membro suplente). Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta. **1. INFORMES. 1.1.** O coordenador informou para o colegiado que haverá um censo da pós-graduação referente ao ano de 2025 através do preenchimento de um formulário eletrônico na plataforma Sucupira que deverá ser respondido pelos docentes, discentes e pós-doutorandos seguindo um calendário publicado por portaria da CAPES. **1.2.** Em relação ao resultado do processo seletivo programa PEC-PG CAPES, o coordenador comentou que houve três rodadas de avaliação, em que os candidatos foram avaliados com base no currículo. No total, tivemos seis aprovados, quatro na primeira rodada e dois na segunda, faltando ainda a homologação da pró-reitoria e a verificação da documentação por parte da CAPES. O professor Márcio comentou que na terceira rodada não teve nenhum candidato da área de física e na segunda rodada seriam os candidatos que indicaram a UFS como segunda instituição de interesse. Dando continuidade, o professor Gerivaldo comentou sobre os projetos com temas para os quais não teríamos professores aptos a orientar, mas o coordenador respondeu que isto não será um problema pois ficará claro no parecer final, conforme previsto no edital. **2. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da 10ª reunião ordinária de 15 de outubro de 2025 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **3. APRECIÇÃO DA ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2023/PPGFI QUE REGULAMENTA O ESTÁGIO DE DOCÊNCIA PARA ALUNOS DO PPGFI.** Inicialmente, o coordenador disse que esta discussão começou na reunião passada e ficou combinado com o colegiado de retornar a apreciação da atualização da IN 06/2023/PPGFI, apresentando melhorias no texto. Após novas considerações, a principal mudança na norma foi no artigo 4º que traz a dispensa do estágio em docência para o bolsista que desenvolve algumas atividades compatíveis com a sua área de pesquisa. O professor William perguntou se haveria uma transição na aplicação da norma e o professor Márcio respondeu que após o início da vigência, a norma já pode ser considerada válida. Colocada em votação, a alteração da Instrução Normativa 06/2023/PPGFI que regulamenta o estágio de docência para alunos do PPGFI, foi aprovada por unanimidade. **4. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE TRANCAMENTO DE DOUTORADO DA DISCENTE DEUSALETE CÂMARA VILAR NETA.** O professor Diogo comentou que a discente Deusalette Câmara Vilar Neta solicitou trancamento de doutorado por três meses e apresentou relatório médico para intervenção cirúrgica. Em seguida, o coordenador apresentou o parecer da comissão de supervisão discente que é favorável ao trancamento, mas está condicionado a um novo cronograma de atividades. Finalizando, o colegiado votou pela aprovação do parecer, com a condição de apresentação do novo plano de atividades da doutoranda. **5. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE TRANCAMENTO DE MESTRADO DO DISCENTE JADSON FERREIRA GOIS.** Este item foi retirado de pauta pois não tínhamos um parecer a tempo para ser apreciado. **6. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ I DE OSVANDO DA SILVA DA CONCEIÇÃO. O doutorando **Osvando da Silva da Conceição** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I**, primeira tentativa, e encaminhou uma monografia dissertando sobre o seu projeto de pesquisa. O orientador propôs como avaliadora a professora Dra. **Susana de Souza Lalic** (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e escolha da avaliadora foram aprovadas por unanimidade.

7. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ II.

7.1. O doutorando **Janderson Ribeiro da Silva** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** e encaminhou à banca dois artigos submetidos após o início do doutorado em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, comprovando que os artigos estão sendo analisados por pareceristas dos periódicos e que o doutorando é o primeiro autor de pelo menos um deles. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. **Ronaldo Santos da Silva** (DFI-UFS), Prof. Dr. José Diôgo Lisboa Dutra (DQI-UFS) e Prof. Dr. Luis Miguel Gomes Abegão (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada condicionalmente, pois faltou o envio dos artigos com os manuscritos para que possam ser analisados pela banca. Antes do final da reunião, o aluno enviou os documentos faltantes, obtendo assim a aprovação de sua solicitação de exame de qualificação na etapa **EQ II**.

7.2. O doutorando **Fagner Justiniano de Andrade Santos** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** e encaminhou à banca dois artigos submetidos após o início do doutorado em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, comprovando que os artigos estão sendo analisados por pareceristas dos periódicos e que o doutorando é o primeiro autor de pelo menos um deles. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. **Milan Lalic** (DFI-UFS), Prof. Dr. José Gerivaldo dos Santos Duque (DFCI-UFS) e Prof. Dr. José Joatan Rodrigues Júnior (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade.

8. APRECIÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM SEGUNDA LÍNGUA ESTRANGEIRA DO ALUNO DE DOUTORADO PEDRO ÍTALO DE ARAUJO FERREIRA. O coordenador apresentou uma declaração do orientador, professor Luciano Casarini, italiano, atestando que o estudante de doutorado Ítalo de Araujo Ferreira demonstra proficiência em língua italiana. Colocada em discussão, o colegiado aprovou por unanimidade o aproveitamento de proficiência em segunda língua estrangeira para o aluno doutorado **Ítalo de Araujo Ferreira**, ficando apenas o secretário Álvaro entrar em contato com o professor Luciano para definir um conceito/nota e incluir no histórico escolar do aluno.

9. APRECIÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DA Dra. VERÓNICA LOAIZA TACURI. Inicialmente, o coordenador informou que a secretaria do PPGFI recebeu uma proposta de estágio pós-doutoral da candidata Verónica Loaiza Tacuri. O professor Márcio lembrou também que a duração do estágio pós-doutoral na UFS deve ser de um ano e o objetivo da candidata é dar continuidade a um projeto de pesquisa científica sob a supervisão do professor Diogo Souto Martins. Finalizando, o coordenador informou que a candidata entregou a documentação necessária exigida pela resolução 4/2021/CONEPE; que não haverá concessão de bolsa para o estágio e que o próximo passo, após aprovação do colegiado, será a secretaria do PPGFI encaminhar a documentação para cadastrá-la no sistema acadêmico da UFS como pesquisadora visitante. Colocada em votação, a proposta de estágio pós-doutoral da **Dra. Verónica Loaiza Tacuri** foi aprovada por unanimidade.

10. APRECIÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DA Dra. ANDRÉA DE LIMA FERREIRA NOVAIS. O coordenador informou que a secretaria do PPGFI recebeu uma proposta de estágio pós-doutoral da candidata Andréa de Lima Ferreira Novais, lembrando também que é um caso similar ao item anterior em que se tem a necessidade de atualização a cada 12 meses e o objetivo da candidata é dar continuidade a um projeto de pesquisa científica sob a supervisão da professora Divanízia do Nascimento Souza. Finalizando, o coordenador informou que a candidata entregou a documentação necessária exigida pela resolução 4/2021/CONEPE; que não haverá concessão de bolsa para o estágio e que o próximo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

passo, após aprovação do colegiado, será a secretaria do PPGFI encaminhar a documentação para cadastrá-la no sistema acadêmico da UFS como pesquisadora visitante. Colocada em votação, a proposta de estágio pós-doutoral da **Dra. Andréa de Lima Ferreira Novais** foi aprovada por unanimidade. **11. RENOVAÇÃO DAS COMISSÕES DO COLEGIADO DO PPGFI PARA 2025-2027.** Foram apresentadas e aprovadas pelo colegiado a seguinte composição de membros de comissões permanentes do PPGFI para o biênio 2025-2027: **1) Comissão de auto avaliação e planejamento estratégico :** Márcio André R. C. de Alencar, Ronaldo S. da Silva e Susana de S. Lalic como membros titulares e Diogo M. Souto, Mário E. G. Valerio e Nelson O. M. Salazar como membros suplentes; **2) Comissão de bolsas :** Márcio André R. C. de Alencar, José Gerivaldo dos Santos Duque e Benjamin Sottie (representante discente - doutorado) como membros titulares e Diogo M. Souto, Adilmo Francisco de Lima e Samuel Owoicho Umama (representante discente - mestrado) como membros suplentes; **3) Comissão de supervisão discente :** Nilson dos S. Ferreira, Adilmo Francisco de Lima e Luciano Casarini como membros titulares e José Joatan R. Júnior como membro suplente; **4) Comissão de avaliação docente :** Márcio André R. C. de Alencar, Ronaldo S. da Silva e Diogo M. Souto como membros titulares e Zélia Soares Macedo como membro suplente; **5) Comissão de seleção :** José Gerivaldo dos S. Duque, Diogo M. Souto, Adilmo Francisco de Lima e William de Souza Santos como membros titulares e Cristiano T. de Meneses como membro suplente; **6) Comissão de reconhecimento de diploma :** Márcio André R. C. de Alencar, Raimundo Lopes de O. Filho, Rodrigo G. Vieira e Divanízia do N. Souza como membros titulares e Diogo M. Souto como membro suplente. **12. APRECIACÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA BOLSA DE DOUTORADO DO DISCENTE EMANOEL SILVA CARVALHO.** Inicialmente, o coordenador informou que o orientador, professor Nilson dos Santos Ferreira, comunicou a situação atual do seu aluno Emanuel Silva Carvalho pedindo que a coordenação do programa fizesse uma comunicação oficial ao aluno através de e-mail, solicitando justificativas detalhadas que comprovem a sua ausência e a falta de cumprimento das atividades previstas no seu plano de trabalho. Em seguida, o coordenador apresentou a resposta do aluno com seus esclarecimentos, relatório médico e considerações das atividades realizadas no período solicitado. Prosseguindo, foi lido para todos os presentes, um relatório circunstanciado sobre as atividades recentes do doutorando, elaborado pelo orientador, trazendo conclusões e recomendações perante o exposto. O professor Nilson comentou que não concorda com todas as justificativas apresentadas pelo discente, solicitando a sua desvinculação da função de orientador, pois considera inviável a continuidade da relação de orientação diante do descumprimento das atividades por parte do aluno. Após várias discussões com sugestões acerca de algumas possibilidades para o que se pretende resolver sobre a questão da bolsa, a opção de **suspensão** da bolsa FAPITEC do doutorando Emanuel Silva Carvalho, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **13. O QUE OCORRER.** Como não houve nenhum assunto neste ponto de pauta, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram.. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 19 de novembro de 2025.